



FUNDAÇÃO FLORESTAL

PORTARIA FF/DE nº 148


ASSUNTO: Designação de Gestor Contratual	DATA DE EMISSÃO: 20/12/16
---	---------------------------

A Diretora Executiva da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- I- Designar a Senhora GISELE AREIAS NOBREGA, RG. 30.837.076-4, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 12034-8-01-11 – Processo n.º 771/2012 -LPN n.º 001/2012, firmado com a empresa JARDIPLAN URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO LTDA., que tem por objeto a elaboração de estudos técnicos e projetos executivos visando a recuperação florestal em 45 hectares de áreas resultantes da desconstrução/remoção de edificações, objeto de reassentamento de famílias irregularmente instaladas no Núcleo Itutinga-Pilões do Parque Estadual da Serra do Mar, nos termos dos artigos 58, inciso III e 67, da Lei nº 8.666/93;
- II- Fica revogada a portaria FF 193/2012.
- III- A presente portaria retroage a 08/11/16.

FF - Diretoria Executiva, em 20 de dezembro de 2016.


EDUARDO SOARES DE CAMARGO
Diretor Executivo